

## **PARECER N° , DE 2008**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1.311, de 2007, de autoria dos Senadores MÁRIO COUTO e MÃO SANTA, que *requerem, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE REPÚDIO ao presidente da Venezuela, Hugo Chavez, pela forma antidemocrática com que impôs a reforma constitucional em seu País, tendente a consolidar seu regime autoritário e personalista de governo.*

**RELATOR: Senador EDUARDO SUPILY**

### **I – RELATÓRIO**

É submetido ao exame desta Comissão o Requerimento nº 1.311, de 2007, cuja ementa encontra-se na epígrafe.

Na justificação, é assinalado que a reforma constitucional, levada a efeito pelo presidente venezuelano, Hugo Chávez, teria “o intuito de consolidar o seu regime autoritário e personalista de governo”.

A matéria foi distribuída para minha relatoria no dia 25 de novembro de 2008.

### **II – ANÁLISE**

A proposição atende ao disposto nos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal.

No mérito, porém, sua discussão mostra-se intempestiva, haja vista o fato de a reforma constitucional, pretendida pelo governo da Venezuela, ter sido rejeitada pelo povo venezuelano, consultado por meio de referendo realizado no dia 2 de dezembro de 2007.

Tendo em vista que o resultado da decisão popular foi respeitado pelo governo venezuelano, parece-nos inoportuno reabrir a discussão da matéria nesta Casa, após mais de um ano da ocorrência dos eventos que motivaram a apresentação deste Requerimento. Sendo assim, convém que a proposição seja encaminhada ao arquivo.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, concluímos pelo arquivamento do Requerimento nº 1.311, de 2007.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2009.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, Presidente em exercício

Senador Eduardo Suplicy, Relator

**REQUERIMENTO (SF) Nº 1.311, DE 2007**

**IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Eduardo Suplicy, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao arquivamento do Requerimento nº 1.311, de 2007, do Senador Mario Couto e outros.

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Geraldo Mesquita Júnior (presidente em exercício), Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, João Pedro, Tião Viana, Pedro Simon, Heráclito Fortes, Flávio Torres, Romeu Tuma e Mozarildo Cavalcanti.

Sala da Comissão, em 03 de setembro de 2009.

**Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR**

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE